

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃ	ONO	/2024
110001001131	1000	7 Ato O Ato 1

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize limpeza em toda extensão do canal que margeia a Av. Alencastro Guimarães, desde o bairro jardim Riviera até o bairro Coroa Grande

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores reclamam, que o canal está com muito mato, dificultando o escoamento da água, e nesse período de fortes chuvas, o canal recebe um fluxo muito grande de água, e as ruas em seu torno, estão sempre alagando, trazendo transtorno aos moradores da região.

Sala das Sessões / /2024.

Câmara Municipal de Paguaí Ver. Fabinho Taciano

abiano José Nunes

Vereador

Recebido em 18,01 Matr. 34. a

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180 Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 https://www.itaguai.rj.leg.br